



DECRETO 1725/2019
De 11 de Janeiro de 2019

"Declara de utilidade pública para fins de recebimento de doação de imóveis que especifica e dá outras providências"

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.39 inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a supremacia do interesse público em receber imóvel descrito abaixo livre de ônus.

Considerando a ampliação do patrimônio público nos termos do Art.73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Recebe e integra ao patrimônio público o imóvel: terreno da matrícula nº 90.485 Inicia sua descrição perimétrica :

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição define-se pelos seguintes dados:

Azimute 108° 41'17", dist (m) 1,01 Prolongamento da Rua Antonio Luiz vieira Prestes (matricula90.352), asimute189°58'16", dist(m)73,36 remanescente da matrícula 90.485 e azimute 288°41'16", dist (m) 1,01 (imóvel da matrícula 90.483 (área verde), azimute9°58'12" (imóvel da matrícula 90.483 viela sanitária).

O polígono acima descrito abrange uma área de **73,33m²** e um perímetro de **148,68m**

PARAGRAFO ÚNICO. A Administração deverá realizar as formalidades visando á integração ao patrimônio mediante a escritura publica e registro no cartório de imóveis.

Art.2º O recebimento se dá por aceite da Administração Municipal de Quadra ao ato de liberalidade da proprietária, visando integrar ao patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1725/2019
De 11 de Janeiro de 2019

público o referido imóvel no Art.1º no valor estimado de mercado de R\$4,08(quatro reais e oito centavos) o metro quadrado.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementado se necessário.

Art4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra 11 de Janeiro de 2019


LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhado para publicação na imprensa na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa